Indicação 1784/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

"Solicita a instalação de faixa de pedestre em frente ao CAPS Infantojuvenil, situado na Rua Coronel Luiz José dos Santos, 263 - Centro, em razão do intenso fluxo de veículos e visando garantir a segurança dos pedestres que transitam na região."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

I – Que seja instalada uma faixa de pedestre em frente ao CAPS Infantojuvenil, situado na Rua Coronel Luiz José dos Santos, nº 263, no Centro, considerando o intenso fluxo de veículos e visando garantir a segurança dos pedestres que transitam diariamente pelo local, em especial crianças, adolescentes, familiares e colaboradores da unidade.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação fundamenta-se na necessidade de aprimorar a segurança viária no entorno do CAPS Infantojuvenil, tendo em vista o elevado fluxo de veículos e a relevante circulação de usuários, em sua maioria crianças e adolescentes, bem como seus familiares e profissionais da saúde que diariamente acessam o referido estabelecimento.

A ausência de sinalização adequada para travessia de pedestres representa um risco iminente de acidentes e dificulta o deslocamento seguro dos munícipes, principalmente dos que apresentam alguma limitação física ou mobilidade reduzida. A instalação da faixa de pedestre proporcionará maior proteção e contribuirá para a conscientização dos condutores quanto à obrigatoriedade de respeitar o trânsito local e resguardar a vida dos transeuntes.

Ressalta-se que a medida solicita a adoção de providências simples, mas de grande impacto no cotidiano da população, destacando o compromisso deste Poder Legislativo com a promoção de políticas públicas voltadas à segurança e ao bem-estar coletivo.

Diante do exposto, solicitamos o imprescindível acolhimento da presente indicação por parte do Poder Executivo, na expectativa de que o pleito seja prontamente atendido.

Apucarana, 24 de Novembro de 2025.

Dr Odarlone Orente

Vereador

Assinatura Qualificada ICP-Brasil

ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913

Horário Carimbo Tempo:

25/11/2025 15:59:25

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 24/11/2025 às 15:33:04.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **6eb60da255fe7112a441c2fa6e73d49d**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **128153**.